

b  
Esim

**ATA DA  
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2019  
NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 04/2019**

**MESA DA ASSEMBLEIA:** Presidente - Fernando Pereira Campos, 1.º Secretário - Albano Fernandes Álvares e 2.ª Secretária - Maria Cândida Pereira das Eiras.


**PRESENÇAS:** António Pereira dos Penedos, Marlene Afonso Miranda, Arlindo Dias Gonçalves, Sandra Isabel André dos Reis; Carlos Alberto Mendes Ferreira, Luís Carlos Santos Dias, Odete Cristina Queiroga Moreira, José Miguel Afonso Fernandes, Toni Eduard Dias Teixeira, Tiago José Madeira Lage, Fátima Andreia Ferreira Gonçalves, Dinis Vilela Sousa, Paulo Jorge Rua Pereira, António Dias do Couto, Daniel Costa Moura Dias, José Manuel Fernandes Pereira, José Manuel Pereira Mestre, Lúcia Martins Dias Mó, António Paulo Pereira Sanches, José Quintas Lage, António Joaquim da Costa Ramalhete e José Rua Dias, membros da Assembleia. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Paulo Sérgio Pereira Aleixo,  
Camilo Anes Pires e Miguel Duque Couto.\_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Filipe Silva e José Carlos Silva, Técnicos  
Superiores.\_\_\_\_\_

**PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL:** Fernando Eirão Queiro-  
ga, Presidente da Câmara Municipal; António  
Guilherme Forte Leres Pires, Vice-Presidente;  
Maria do Céu Domingues Fernandes e Hélio  
Romeu Monteiro Pereira Martins, Vereadores.\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 10.30 horas.\_\_\_\_\_

  
Esima**\_\_\_1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:\_\_\_\_\_**

\_\_\_1.1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 15 de abril 2019;\_\_\_\_\_

\_\_\_1.2 - Assuntos de interesse municipal nos termos do Regimento.\_\_\_\_\_

**\_\_\_2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:\_\_\_\_\_**

\_\_\_2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei;\_\_\_\_\_

\_\_\_2.2 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo;\_\_\_\_\_

\_\_\_2.3 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela;\_\_\_\_\_

\_\_\_2.4 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Beça;\_\_\_\_\_

\_\_\_2.5 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Boticas e Granja;\_\_\_\_\_

\_\_\_2.6 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega;\_\_\_\_\_

\_\_\_2.7 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Covas do Barroso;\_\_\_\_\_

\_\_\_2.8 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Dornelas;\_\_\_\_\_

\_\_\_2.9 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Pinho;\_\_\_\_\_

\_\_\_2.10 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Sapiãos. \_\_\_\_\_

\_\_\_2.11 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro; \_\_\_\_\_

\_\_\_2.12 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Directivo dos Baldios da Freguesia de Fiães do Tâmega; \_\_\_\_\_

\_\_\_2.13 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Directivo dos Baldios de Mosteirão; \_\_\_\_\_

\_\_\_2.14 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Directivo do Baldio de Pinho; \_\_\_\_\_

\_\_\_2.15 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Directivo dos Baldios de Quintas e Seirrãos; \_\_\_\_\_

\_\_\_2.16 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Comunidade Local dos Baldios da Povoação de Sobradelo; \_\_\_\_\_

\_\_\_2.17 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Directivo dos Baldios de Torneiros; \_\_\_\_\_

\_\_\_2.18 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Boticas e Granja; \_\_\_\_\_

\_\_\_2.19 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega; \_\_\_\_\_

\_\_\_2.20 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro; \_\_\_\_\_

F. Silva

\_\_\_2.21 - Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do Município / Ano 2018; \_\_\_\_\_

\_\_\_2.22 - 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019; \_\_\_\_\_

\_\_\_2.23 - Transferência de Competências 2020 - Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto; \_\_\_\_\_

\_\_\_2.24 - Transferência de Competências 2020 no domínio da Educação - Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_Após verificação do quórum, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, dando cumprimento ao determinado pela respetiva convocatória. \_\_\_\_\_

\_\_\_De seguida deu conhecimento da correspondência recebida desde a última reunião, disponível na Mesa para consulta: ofícios dos seguintes membros da Assembleia Municipal, a informarem da impossibilidade em comparecer na presente sessão: Paulo Aleixo (reg.2585, de 25/Jun.), Miguel Couto (reg.2576, de 24/Jun.), Camilo Pires (reg.2584, de 25/Jun.); convocatória do Conselho Municipal de Educação (reg.2426, de 14/Jun.); ofício do Secretariado Nacional da Fenprof (reg.2014, de 21/Mai.); ofício da Câmara Municipal que procede ao envio das propostas a submeter à apreciação da Assembleia Municipal (reg.2577, de 24/Jun.); ofício da Câmara Municipal que procede ao envio da Informação sobre a atividade municipal e financeira da Câmara Municipal (reg.2579, de 24/Jun.) e da "Listagem de Compromissos Plurianuais Assumidos ao Abrigo da Autorização Prévia Genérica Concedida pela Assembleia Municipal" (reg. 2586, de 25/Jun.). \_\_\_\_\_

**\_\_\_1.1 – Aprovação da ata da sessão ordinária de 15 de abril 2019;\_\_\_\_\_**

\_\_\_Uma vez que a proposta de ata foi previamente enviada aos membros da Assembleia Municipal, dispensou-se a sua leitura.\_\_\_\_\_

\_\_\_De seguida foi colocada a ata da sessão ordinária de 15 de abril 2019 a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.\_\_\_\_\_

**\_\_\_1.2 - Assuntos de interesse municipal nos termos do Regimento.\_\_\_\_\_**

\_\_\_Não se verificaram intervenções neste ponto da ordem de trabalhos.\_\_\_\_\_

**\_\_\_2.1 – Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei;\_\_\_\_\_**

\_\_\_O Presidente da Câmara informou de que se encontra em curso a revisão do PDM de Boticas. Relativamente à intenção de exploração de Lítio no Concelho, informou da realização de algumas reuniões, nomeadamente com o Embaixador da Inglaterra em Portugal, na qual foi demonstrada a posição da Câmara Municipal. Deu conhecimento da receção de um pedido de prospeção e pesquisa, que irá ter parecer negativo, uma vez que considera não estarem salvaguardadas as questões patrimoniais do Concelho. No caso concreto de Covas do Barroso, informou da receção de um pedido de aumento da área de prospeção e pesquisa em cerca de 60 hectares, que terá parecer negativo por parte da Câmara, uma vez que não estão salvaguardadas as questões de saúde pública e ambientais. Em

relação às barragens do Tâmega e no que diz respeito à travessia do rio Tâmega em Sobradelo e em Veral, informou que a reposição desses acessos não foram contemplados aquando da apresentação da Declaração de Impacte Ambiental (DIA). Disse, no entanto, que as cláusulas de salvaguarda da mesma, permitem solicitar a reposição de acessos não incluídos na DIA, o que foi acionado em relação aos acessos anteriormente referidos. Informou da realização de várias reuniões da Comissão de Acompanhamento sobre o tema. Disse que a construção dos acessos anteriormente referidos serão construídos pela Iberdrola, caso a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), assim o decida. Em relação à travessia de Veral, informou das dificuldades de construção de tal acesso, uma vez que irá existir a jusante, o paredão da barragem que proporcionará passagem. No que diz respeito à travessia de Sobradelo, informou da existência de uma previsão orçamental para a construção da passagem, na ordem dos três milhões de euros e de uma tentativa de negociação do Município com a APA para a sua reposição.

**2.2 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo;**

O Presidente da Câmara Municipal informou que os acordos a celebrar com as freguesias do concelho e que englobam os pontos 2.2 até ao 2.11 da presente ordem de trabalhos, têm como objetivo a transferência de verbas para as freguesias, para a realização de obras pelas mesmas, de acordo com o mencionado em cada acordo, num total de 162.000,00€.

\_\_\_De seguida foi colocado o ponto "2.2 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. \_\_\_

**\_\_\_2.3 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela;\_\_\_\_\_**

\_\_\_De seguida foi colocado o ponto "2.3 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.4 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Beça;\_\_\_\_\_**

\_\_\_De seguida foi colocado o ponto "2.4 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Beça" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.5 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Boticas e Granja;\_\_\_\_\_**

\_\_\_De seguida foi colocado o ponto "2.5 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Boticas e Granja" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.6 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega;\_\_\_\_\_**

\_\_\_De seguida foi colocado o ponto "2.6 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.7 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Covas do Barroso;\_\_\_\_\_**



10

F. Seim

\_\_\_De seguida foi colocado o ponto "2.7 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Covas do Barroso" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.8 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Dornelas;** \_\_\_\_\_

\_\_\_De seguida foi colocado o ponto "2.8 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Dornelas" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.9 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Pinho;** \_\_\_\_\_

\_\_\_De seguida foi colocado o ponto "2.9 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Pinho" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.10 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Sapiãos;** \_\_\_\_\_

\_\_\_De seguida foi colocado o ponto "2.10 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Sapiãos" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.11 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro;** \_\_\_\_\_

\_\_\_De seguida foi colocado o ponto "2.11 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.12 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Directivo dos Baldios da Freguesia de Fiães do Tâmega;** \_\_\_\_\_

\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal informou, relativamente às propostas de protocolo em causa, que englobam os pontos 2.12 até ao 2.20, que aquando da assinatura do contrato com a empresa Iberdrola para a construção das barragens, foram previstas para os municípios, um conjunto de compensações. Informou que na DIA, existe uma cláusula que obriga a que a vegetação submersa seja submetida a corte raso e que por cada árvore cortada, a Iberdrola obriga-se a plantar uma árvore e meia noutra lugar. Disse que os protocolos para a reposição de árvores nas condições referidas, só podem ser exclusivamente celebrados entre a Iberdrola e os Municípios afetados, o que veio a acontecer através da celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Boticas e a Iberdrola, no valor total de 2.300.000,00€ e com previsão de realização das ações nele previsto até ao ano de 2023. Informou das dificuldades do Município em repor tais árvores, uma vez que na maioria dos casos, os municípios não são proprietários das áreas a intervir. Referiu que o levantamento das áreas do concelho a reflorestar e limpar, excluindo aquelas onde já existem projetos aprovados ou em vias de aprovação para esse fim, foi efetuado em conjunto com o ICNF. Explicou que para a execução dessas ações de reflorestação e de limpeza nas áreas previamente identificadas, foram elaborados os presentes protocolos com cada uma das entidades detentoras das áreas a intervir, que prevê a transferência de verbas por parte do Município a cada uma das entidades envolvidas, nomeadamente Conselhos Diretivos e Juntas de Freguesia, no sentido

b  
f. Silva

delas próprias realizarem as referidas ações, de acordo com o previsto em cada protocolo. \_\_\_\_\_

\_\_\_O membro Arlindo Gonçalves, solicitou informações acerca dos procedimentos que irão ser adotados relativamente às áreas afetadas detidas por particulares. \_\_\_\_\_

\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal informou que relativamente a áreas particulares afetadas, os seus proprietários serão indemnizados, tanto no que diz respeito à vegetação como ao edificado, não estando contemplado a anterior regra de replantação de uma árvore e meia por cada árvore cortada. Disse serem processos tratados diretamente entre a Iberdrola e cada particular. Informou estarem em curso processos de negociação nesse âmbito no concelho, nomeadamente no que diz respeito ao edificado, onde já existem, aliás, processos "fechados". \_\_\_\_\_

\_\_\_De seguida foi colocado o ponto "2.12 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Directivo dos Baldios da Freguesia de Fiães do Tâmega" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_**2.13 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Directivo dos Baldios de Mosteirão;** \_\_\_\_\_

\_\_\_De seguida foi colocado o ponto "2.13 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Directivo dos Baldios de Mosteirão" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 2.14 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Diretivo do Baldio de Pinho;**

\_\_\_ De seguida foi colocado o ponto "2.14 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Diretivo do Baldio de Pinho" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 2.15 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Diretivo dos Baldios de Quintas e Seirrãos;** \_\_\_\_\_

\_\_\_ De seguida foi colocado o ponto "2.15 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Diretivo dos Baldios de Quintas e Seirrãos" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 2.16 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Comunidade Local dos Baldios da Povoação de Sobradelo;** \_\_\_\_\_

\_\_\_ De seguida foi colocado o ponto "2.16 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Comunidade Local dos Baldios da Povoação de Sobradelo" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 2.17 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Diretivo dos Baldios de Torneiros;** \_\_\_\_\_

\_\_\_ De seguida foi colocado o ponto "2.17 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Diretivo dos Baldios de Torneiros" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. \_\_\_\_\_

10

f. 3111

**\_\_\_ 2.18 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Boticas e Granja;**

\_\_\_ De seguida foi colocado o ponto "2.18 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Boticas e Granja" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade.

**\_\_\_ 2.19 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Codessos, Curros e Fiães do Tâmega;**

\_\_\_ De seguida foi colocado o ponto "2.19 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Codessos, Curros e Fiães do Tâmega" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade.

**\_\_\_ 2.20 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro;**

\_\_\_ De seguida foi colocado o ponto "2.20 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade.

**\_\_\_ 2.21 - Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do Município / Ano 2018;**

\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal informou que a apresentação do Relatório de Gestão e Contas Consolidadas é uma obrigação legal. Disse que o mesmo inclui o resultado das empresas participadas pelo Município e que não teve qualquer impacto no Relatório de Gestão e de Contas de 2018 do Muni-

cípio, já aprovado em abril último pela Assembleia Municipal, porque os resultados dessas participações foram comunicadas a tempo de serem integradas no mesmo. \_\_\_\_\_

\_\_\_De seguida foi colocado o ponto "2.21 - Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do Município / Ano 2018" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 2.22 - 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019; \_\_\_\_\_**

\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal informou da necessidade de contratação de dois funcionários para serviços de limpeza, uma vez que o Município tem cada vez mais equipamentos e espaços sob a sua responsabilidade e tendo ainda em conta algumas situações de "baixas médicas" de funcionários nessa área. Relativamente à área de gestão, justificou a necessidade de contratação de um técnico para apoio ao serviço de contabilidade, tendo em conta o aumento de rigor que se tem verificado nessa área, bem como na constante prestação de informações a diversas entidades exigidas por lei. Quanto à contratação de um técnico na área dos sistemas multimédias, justificou a sua necessidade, nomeadamente para apoio ao projeto relativo ao combate do insucesso escolar e no âmbito do projeto "Dar Vida aos Anos Envelhecendo", entre outras aplicabilidades. \_\_\_\_\_

\_\_\_De seguida foi colocado o ponto "2.22 - 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019" a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade". \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 2.23 - Transferência de Competências 2020 - Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto; \_\_\_\_\_**

*W*  
F. Sim

\_\_\_Ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto - Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e na sequência da publicação dos diplomas de âmbito setorial, tendo em conta o quadro-resumo entretanto disponibilizado pela DGAL relativo aos prazos limite para a comunicação das decisões dos órgãos municipais que não pretendam a transferência de competências relativamente ao ano de 2020, não obstante a comunicação do Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais, de 3 de junho corrente, importa, ainda assim, o Município de Boticas decidir sobre a sua aceitação, ou não, consoante as áreas de objeto de transferência de competências. \_\_\_

\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal procedeu à apresentação pormenorizada de cada um dos Decretos-Lei em causa, explicando devidamente qual a intenção da Câmara Municipal relativamente às competências propostas, para estes diplomas setoriais. \_\_\_\_\_

\_\_\_Nestas condições e na sequência das deliberações sobre o assunto já tomadas em reuniões anteriores dos respetivos órgãos, a Assembleia Municipal, por considerar que ainda não se encontram reunidas as condições adequadas para o efeito, deliberou aprovar por maioria, com dois votos contra dos membros José Miguel Fernandes e Tiago Lage e uma abstenção do membro Arlindo Gonçalves, a não aceitação, para o ano de 2020, de parte das competências definidas nos diplomas de âmbito setorial referidos, nomeadamente as competências no domínio da justiça (Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de

novembro), as competências no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e aos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes (Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro), as competências no domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos (Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro), as competências no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular e no domínio do transporte turístico de passageiros, em vias navegáveis interiores (Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril) e as competências no domínio da saúde (Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro), neste caso específico e não obstante a intenção prévia do Município em as aceitar, revela-se inviabilizada essa mesma intenção em face das insuficientes garantias demonstradas até então por parte do Ministério da Saúde e a aceitação das competências no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado (Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro), as competências no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo (Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro), as competências no domínio da habitação (Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro), as competências no domínio do estacionamento público (Decreto-Lei n.º 107/2019, de 29 de novembro) e as competências no domínio da cultura (Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro).



6

f. Sem.

**\_\_\_ 2.24 - Transferência de Competências 2020 no domínio da Educação - Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto; \_\_\_**

\_\_\_ Ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto - Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e na sequência da publicação dos diplomas de âmbito setorial, tendo em conta o quadro-resumo entretanto disponibilizado pela DGAL relativo aos prazos limite para a comunicação das decisões dos órgãos municipais que não pretendam a transferência de competências relativamente ao ano de 2020, não obstante a comunicação do Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais, de 3 de junho corrente, importa, ainda assim, o Município de Boticas decidir sobre a sua aceitação, ou não, consoante as áreas objeto de transferência de competências. \_\_\_

\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal procedeu à apresentação pormenorizada do Decreto-Lei em causa, neste caso concreto do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, relativo às competências no domínio da educação, explicando devidamente qual a intenção da Câmara Municipal relativamente às mesmas. \_\_\_

\_\_\_ Nestas condições e na sequência das deliberações sobre o assunto já tomadas em reuniões anteriores dos respetivos órgãos, a Assembleia Municipal, mantendo a apreciação dos diplomas de âmbito setorial publicados ao abrigo da referida Lei-quadro e porque desde sempre, em face da clara aposta da Autarquia no setor educativo, foi sua intenção assumir tais responsabilidades, deliberou aprovar por maioria, com um


voto contra do membro José Miguel Fernandes, a aceitação das competências no domínio da educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro), relativamente ao ano letivo 2019/2020, desde que garantidas as preocupações em tempo manifestadas pelo Município ao abrigo do exercício do respetivo direito de pronúncia oportunamente manifestado junto da competente Secretaria de Estado Adjunta e da Educação e que até ao momento ainda não tiveram adequado eco por parte desta. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Encerramento da Reunião e Aprovação da Minuta da Ata.** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Terminados os trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal, solicitou, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e considerando a necessidade da eficácia das deliberações tomadas, submeter à aprovação em minuta, da ata da presente sessão, tendo sido aprovada, por unanimidade, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Filipe Silva, que a elaborei. Declarou encerrada a reunião eram 11 horas e 30 minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Aprovação da Ata.** \_\_\_\_\_

\_\_\_ A Assembleia Municipal deliberou aprovar, em sessão ordinária de 25 de setembro 2019, por unanimidade, a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Filipe Silva, que a elaborei. \_\_\_\_\_



AMBotidas

Filipe Silva

27-06-2019